



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 106/2010 ANO I

Belo Horizonte, quinta-feira, 22 de julho de 2010

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 512/2010

*Designa magistrados e servidores para o plantão judiciário durante o mês de agosto/2010, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 59/2001 e nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições contidas na Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os magistrados a seguir relacionados, para apreciarem *habeas corpus* e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis, após o expediente administrativo, bem como nos sábados, domingos e feriados, durante o mês de **Agosto/2010**, conforme a escala a seguir:

Período de Plantão - Agosto de 2010	Juiz designado
Das 18h do <b>dia 02</b> às 08h do <b>dia 09 de agosto</b>	Dr. Fernando Armando Ribeiro
Das 18h do <b>dia 09</b> às 08h do <b>dia 16 de agosto</b>	Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Das 18h do <b>dia 16</b> às 08h do <b>dia 23 de agosto</b>	Dr. Fernando Galvão da Rocha
Das 18h do <b>dia 23</b> às 08h do <b>dia 30 de agosto</b>	Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Art. 2º - Para auxiliarem os juízes plantonistas, ficam designados os servidores a seguir relacionados:

Período de Plantão - Agosto de 2010	Servidores designados
Das 18h do <b>dia 02</b> às 08h do <b>dia 09 de agosto</b>	Flávia Imaculada Chaves Diniz Marcelo Carmona de Paula
Das 18h do <b>dia 09</b> às 08h do <b>dia 16 de agosto</b>	Roselmiriam R. Santos Lorena Nascimento R. de Almeida
Das 18h do <b>dia 16</b> às 08h do <b>dia 23 de agosto</b>	Flávia Imaculada Chaves Diniz Thiago Gomide Alves
Das 18h do <b>dia 23</b> às 08h do <b>dia 30 de agosto</b>	Roselmiriam R. Santos Antônio Luiz da Silva

Belo Horizonte, 21 de julho de 2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**(a) Juiz Jadir Silva**

*Presidente do TJM/MG*

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo Juiz Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, JME-0284-4, 02 (dois) dias a partir de 15/07/2010.

Designando:

- a servidora Cleonice Gonçalves Pereira, JME-0413-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código TJM-CAI-01, CA-L4, PJ-69, na Gerência Judiciária, no período de 19/07/10 a 06/08/10.

---

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

---

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 238  
Processo n. 0009641-45.2010.913.0000  
Origem: Apelação Cível n. 517 – Processo n. 681/07 – AC – 3ª AJME  
Agravante: Douglas Benjamim Curcino  
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

- Vista ao agravado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 299  
Processo n. 0009642-30.2010.913.0000  
Origem: Apelação Cível n. 517 – Processo n. 681/07 – AC – 3ª AJME  
Agravante: Douglas Benjamim Curcino  
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

- Vista ao agravado.

RECURSO ESPECIAL  
Origem: Apelação Criminal nº 2.656 – Proc. nº. 24.882 – 2ª AJME  
Recorrente: Sd PM Wagner Garcia Ferreira  
Advogado: Francisco José Vilas Boas Neto – OAB/MG 107.966  
Recorrido: Ministério Público de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação

**CÂMARA CÍVEL**

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 264  
Processo n. 0009638-90.2010.913.0000  
Origem: Processo n. 2.053/10 (AC)/2ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Agravante: Dilvanir de Oliveira  
Advogado: Dr. Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115.148)  
Agravado: Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Recebido o recurso, concedido os benefícios da justiça gratuita para os fins recursais e, liminarmente, concedido a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a demanda. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

---

---

**CORREGEDORIA**

---

---

**PORTARIA Nº 54/2010-CJM**

*Designa juiz para atuar em virtude de suspeição*

O Cel PM Rúbio Paulino Coelho, Juiz Militar do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e,

Considerando o afastamento do Juiz Corregedor da Justiça Militar, em virtude do gozo de férias;

Considerando os termos do art. 50, II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO a suspeição para atuar no feito criminal n.º 36.399 - 3ª AJME, declarada pelo Juiz de Direito Substituto, Cooperador da Terceira Auditoria da Justiça Militar, André de Mourão Motta,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, Paulo Eduardo Andrade Reis para atuar no feito criminal n.º 36.399, que tramita na 3ª AJME, enquanto durar o afastamento da Juíza Titular da 3ª AJME, Daniela de Freitas Marques, por motivo de gozo de férias anuais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2010.

Publique-se. Cumpra-se.

**(a) Juiz Cel Rúbio Paulino Coelho**  
Juiz Militar do TJMMG

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

26243 => 4; 27507 => 4; 40746 => 2, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35; 48651 => 49; 50328 => 41, 50; 52753 => 6; 55436 => 42; 56336 => 11; 56746 => 49, 50; 57887 => 36; 59082 => 9; 62105 => 9; 63565 => 57; 64576 => 7; 65461 => 7; 65553 => 52, 56; 67363 => 3; 69693 => 29, 60; 70510 => 21; 74572 => 4; 80955 => 7; 83138 => 1, 5; 84897 => 57; 85662 => 12, 63; 87073 => 4, 54; 88450 => 1, 5; 88642 => 19, 38; 88755 => 7; 90720 => 43, 44, 47; 91047 => 2, 4, 39, 46; 95574 => 4, 7, 11, 25, 39, 46; 96491 => 42; 96712 => 37; 97023 => 9; 100563 => 62; 101172 => 45; 102560 => 9; 102722 => 37; 103415 => 59; 103606 => 15; 103640 => 42; 103731 => 15, 43, 44, 47, 51; 104140 => 46; 106073 => 2, 4, 7, 11, 15, 25, 39, 46, 55; 106114 => 43, 44, 51; 106303 => 44; 106785 => 42; 106799 => 10, 38; 107095 => 42; 107135 => 36; 107149 => 50; 107199 => 49; 107242 => 36; 107819 => 29, 60; 107966 => 7, 10; 108138 => 39; 108285 => 59; 108332 => 36; 109004 => 36; 109145 => 37; 111515 => 21; 112297 => 9; 112330 => 40, 48, 53, 55; 116739 => 4, 64; 116789 => 25; 118477 => 47, 58, 61; 118505 => 44, 47; 120123 => 37; 120643 => 4, 25; 121821 => 40; 124631 => 2, 39, 46;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 20667

Acusado(s): SD Cleidson Nogueira Martins => Vista à defesa para os fins do art 417, §2º do CPPM.  
Adv.: Alexandre Carlos Albino, Luiz Carlos Albino.

2 - 22356

Acusado(s): 3º SGT Jorge Frade da Silva => Vista à defesa, dos autos fora de cartório, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Margareth de Abreu Rosa, Silvino José Toscano Malaquias Hybner.

3 - 27363

Acusado(s): CB Francisco Assis Dantas Azevedo => Vista à defesa para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação interposto pelo Ministério Público. Adv.: Moisés Elias Pereira.

4 - 27672

Acusado(s): CB Jose Antero dos Santos, CB Julio Cesar Guedes, CB Adriano Alves Martins, 3º SGT Leonardo Geraldo Mendes, CB Marcelo Vieira Ferreira, SUB TEN Wanderli José da Silva, 2º Sgt Luiz Henrique de Souza, CB Carlos Henrique de Araujo, CB Eduardo Milard Martins, CB Everton Avelar Mello,

CB Luiz Antônio do Nascimento, CB Júlio Maria da Rocha, SD Lucas Eleutério de Assunção => A carta precatória expedida para a comarca de Formiga/MG, distribuída sob o nº 26110002329-8, foi redesignada para a data de 30/07/2010/10, às 15:45 horas Adv.:Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, José Maria Mayrink Chaves, José Virgílio Bastos Pereira, João Bruno de Souza, Alexandre Reis Rebello, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

5 - 27676

Acusado(s):3º SGT Anerio Ferreira => Vista à defesa para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação. Adv.:Alexandre Carlos Albino, Luiz Carlos Albino.

6 - 28256

Acusado(s):SD Roberto Carlos de Andrade => Decretada a extinção da punibilidade pelo cumprimento das condições impostas em transação penal. Adv.:César Augusto Hygino Porto.

7 - 29089

Acusado(s):CB Edson Moreira da Silva Junior, 2º Sgt Cezário Abrão => Decretada a extinção da punibilidade do 2º Sgt PM QPR Cezário Abrão e do Cb PM Edson Moreira da Silva Junior, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Francisco José Vilas Boas Neto, Guilherme Coelho Colen, Amilton de Melo Montes, Marcelo Peixoto de Melo, Plínio Henrique Arantes Machado, Frederico Soares Diniz.

8 - 30185

Acusado(s):SD Joaquim da Silva => Decretada a extinção da punibilidade do militar pelo cumprimento das condições impostas em transação penal. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

9 - 31477

Acusado(s):SD Vanderlei Costa da Silva => Decretada a extinção da punibilidade do militar Cb PM Vanderley Costa da Silva em virtude do cumprimento das condições impostas na transação penal. Adv.:Carla Mundim Amâncio, Victor Otávio Marques Amâncio, Clarice Bassanezi Kurtz, Eliana Chaves Ulhôa Silveira, Ana Paula Campos Sabino.

10 - 31785

Acusado(s):SD Wanderson Fausto da Silva => Extinta a punibilidade do militar pelo término da suspensão condicional do processo, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei 9.099/95 Adv.:Raul Fernando Almada Cardoso, Francisco José Vilas Boas Neto.

11 - 32014

Acusado(s):3º SGT Júlio Maria dos Santos => Decretada a extinção da punibilidade do militar 3º SGT PM QPR Júlio Maria dos Santos pelo cumprimento de pena que se deu em 23.04.10. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Fernando Gontijo Couto, Frederico Soares Diniz.

12 - 33183

Acusado(s):CB Flávio Kretli => Do retorno da Carta Precatória da Comarca de Araçuaí/MG. Adv.:Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

13 - 33406

Acusado(s):SD Terence Marques Gonzalez, SD Adir Saraiva de Almeida => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos à Justiça Comum da Comarca de Lima Duarte/MG. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

14 - 33605

Acusado(s):SD Antônio Cleiton Lourenço do Nascimento => Decretada a extinção da punibilidade do militar, em virtude do cumprimento das condições impostas na Transação Penal. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

15 - 33695

Acusado(s): Celso Vicente Carvalho Marino, SD Marcos Antônio de Carvalho, 3º SGT Alexandre Pereira, CB Valter de Paula Silva, SD Marco Aurélio Martins Amorim, CB Reinaldo Alves Luis, SD Alvino Fernandes da Silva Júnior, CB Roberto Carlos Rodrigues da Silva, CB Gilmar da Silva Oliveira, SD Dalmo dos Reis Firmino, SD Peterson Ramos => Vista defesa Carta precatória citatória/interrogatória Comarca de Uberaba distribuída sob o nº 022743-742010.8.13.0701 Adv.:Cláudio Júlio Fontoura, Felipe de Ligório Pinto, Ricardo Soares Diniz, Margareth de Abreu Rosa.

16 - 33711

Acusado(s):SD Paulo Cesar de Deus Santos => Decretada a extinção da punibilidade do militar pela prescrição antecipada Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

17 - 33925

Acusado(s):SD Luzimar Gomes de Oliveira => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum da Comarca de Pirapora/MG Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

18 - 34043

Acusado(s):SD Elmar Pereira da Silva => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos à Justiça Comum da Comarca de Belo Horizonte/MG. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

19 - 34846

Acusado(s):SD Marcelo Mendes da Costa => Vista defesa do retorno da Carta Precatória expedida para Comarca de Betim/MG. Adv.:Rodrigo Otávio de Lara Rezende.

20 - 35135

Acusado(s):CB Jose Sirlanio Silva Bonfim => Decretada a extinção da punibilidade do militar, pelo cumprimento das condições impostas em transação penal. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

21 - 35324

Acusado(s):1º SGT Enio Marcos de Oliveira, CB Pompilio Dionisio Maciel, CB Ricardo Victor Vilarinhos Nunes, SD Ailson Rodrigues da Silva, CB Carlos Silva Ferreira, CB Josarzy Chaia França, SD Denis Renato Machado, SD Eronildo Alves de Almeida, SD José Luiz Barbonaglia da Silva Amaral, SD Leonardo Lúcio Morais, SD Ricardo Aguiar Souza, SD Anderson Menezes Dias, Adson Gaspardine, SD Alisson Inácio da Rocha, SD Wendell Farias da Silva => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos à Justiça Comum da Comarca de Jaboticatubas/MG Adv.:Domingos Savio de Mendonça, Margareth de Abreu Rosa, Hudson Geraldo dos Santos.

22 - 35437

Acusado(s):SD Márcio dos Anjos Figueiredo => Em data de 08/07/2010, o MM Juiz decretou a extinção da punibilidade do Sd PM Márcio dos Anjos Figueiredo, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

23 - 36149

Acusado(s):3º SGT Geraldo Aparecido Ribeiro => Decretada a extinção da punibilidade do acusado 2º Sgt PM Geraldo Aparecido Ribeiro, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

24 - 36313

Acusado(s):SD Alessandro Donizete Melo => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos à Justiça Comum da Comarca de Ibiraci / MG. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

25 - 36432

Acusado(s):CB Leandro Figueiredo => Decretada a extinção da punibilidade do militar, tendo em vista o ressarcimento do dano art. 303, § 4º, c/c art.123, VI, todos do CPM Adv.:Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.

26 - 36523

Acusado(s):CB Marisley Anisio de Lima, SD Ricardo Lima Carvalho, 2º Sgt Ângelo Oliveira Dumont => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum da Comarca de Ipatinga / MG. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

27 - 36574

Acusado(s):SD Enéas Tito de Moraes => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum da Comarca de Vespasiano / MG. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

28 - 36594

Acusado(s):SD Delvani Carlos Fernandes => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum da Comarca de Vespasiano / MG. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

29 - 36799

Acusado(s):SD Carlos Eduardo Portela => A Carta Precatória expedida para comarca de Barbacena/MG foi distribuída sob nº 0054156-78.2010.8.13.0056. Adv.:Adriana Bertolin Martins, Marco Estevão Bomfim da Silva.

30 - 36864

Acusado(s):SD Camilo Lelis Fonseca Pimenta => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum da Comarca de Montes Claros / MG. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

31 - 37066

Acusado(s):SD Carlos Alberto Delben Júnior => Declinada da competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum Comarca de Congonhas/MG Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

32 - 37086

Acusado(s):2º Sgt Anderson Vinícius Udala de Oliveira => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum Juiz Distribuidor da Vara Criminal da Comarca da Capital. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

33 - 37306

Acusado(s):SD Ediarley Campos Procopio, SD Marcos José Resende Casagrande => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos à Justiça Comum da Comarca de Nova Lima/MG. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

34 - 37556

Acusado(s): Joel Duraes Silva => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos à Justiça Comum da Comarca de Governador Valadares/MG. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

35 - 37636

Acusado(s):SD Anderson Polido Pinheiro => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos à Justiça Comum da Comarca de Frutal/MG. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CIVEL

36 - 1147/09

Autor: André Luiz de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para se manifestarem quanto ao documento de fls. 136/138 dos autos, bem como requerer o que for de direito. Adv.:Suelen Augusta da Cunha, Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Fabiana Coelho Simões, Leonardo Canabrava Turra.

37 - 2089/10

Requerente:3º SGT Kilder de Souza Alcântara ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Medida cautelar indeferida. Justiça gratuita concedida, ressalvado o disposto no artigo 12 da lei 1060/50. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

### MATÉRIA CRIMINAL

38 - 24397

Acusado(s):1º SGT Elcy Chaves, CB Alaércio Egnaldo de Azevedo, SD Geraldo Junio Gonçalves => Determinada a remessa dos autos à Justiça Comum da Vara Criminal da Comarca de Bambuí, face a incompetência da Justiça Militar. Adv.:Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otávio de Lara Rezende.

39 - 24957

Acusado(s):CB BM Roner de Oliveira Alves => Vista à defesa para os fins de direito. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Ernani Pedro do Couto, Edilson Fiuza Magalhães, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

40 - 25187

Acusado(s):Cap BM Eduardo Chagas Ribeiro => Retificação. Julgamento para 06/08/2010, às 17h, no plenário da 3ª AJME. Adv.:Alexandre Marques Miranda, Guilherme Andrade Carneiro Deckers.

41 - 25823

Acusado(s):3ºSGT BM Marcos Aurélio da Cruz Muniz => Fica intimado o advogado do acusado, para que se manifeste sobre a proposta ministerial de fls. 710/verso. Adv.:Felisberto Egg de Resende.

42 - 26422

Acusado(s):CB João Batista Alves => Vista ao Apelado para apresentação de contrarrazões à apelação. Adv.:Marco Túlio Machado Borges Prata, Glauco Lopes Braz, João Henrique Vieira da S de Paula Lopes, Maria Neli Borges Santos Prata, Alexandra Silva Malta.

43 - 29040

Acusado(s):3º SGT Djalma Saraiva Nonato => Extinta a punibilidade do acusado face ao cumprimento da Suspensão Condicional do Processo. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Carlos Galvao Neto, Alexandre Lemos Gonçalves.

44 - 29593

Acusado(s):3º SGT Angelo de Andrade, CB Her da Costa Melo, CB Marino Paranhos de Andrade => Fica intimada a defesa para apresentar quesitos à carta precatória, em 5 (cinco) dias. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Carlos Galvao Neto, Elídio Ferreira da Silva, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves.

45 - 31281

Acusado(s):SD Flavio dos Santos Melo, 3º SGT Aléxis Rodrigo Moreira => Oitiva dos ofendidos designada para 09/08/2010, às 16h. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes.

46 - 31333

Acusado(s):SD Márcio Antônio Dias => Declarada extinta a punibilidade do acusado pela prescrição quanto aos crimes 216, 223 e 209, do CPM. Adv.:Juliana Aparecida Castro Gomes, Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

47 - 31876

Acusado(s):3º SGT Michel Luiz da Silva => Fica intimada a defesa para os fins do artigo 417, § 2º do CPPM Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves.

48 - 33056

Acusado(s):2º Ten Francisco Carlos Barreto Neto => Audiência para 21/10/2010, às 15h30, na 2ª Vara Criminal e Infracional da Infância e da Juventude de Barbacena/MG (carta precatória 056.10.236368-8). Adv.:Alexandre Marques Miranda.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CIVEL

49 - 1496/09

Requerente: Rogério Manoel ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Audiência de oitiva de testemunhas redesignada para o dia 02 de setembro de 2010, às 13:30h. Adv.:Leandro Augusto Deodato Teixeira, Laerti Deodato Rosa, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

50 - 1869/10

Requerente: Wellington Efigênio de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de Impugnação a Contestação, no prazo legal. Adv.:Jefferson Silva Guimarães, Felisberto Egg de Resende, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

#### MATÉRIA CRIMINAL

51 - 26762

Acusado(s):SD Marcelo de Jesus Pinto dos Santos => Vista à Defesa de documentos juntados às fl. 235/237 Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Carlos Galvao Neto.

52 - 30195

Acusado(s):3º SGT Luis Antonio Rodarte, SD Paulo Roberto Dias => Vista á defesa de todo o teor da sentença. Adv.:Rodrigo Suzana Guimarães.

53 - 31345

Acusado(s):2º Ten Francisco Carlos Barreto Neto => Inquirição de testemunhas do MP para o dia 17/08/2010, às 15h Adv.:Alexandre Marques Miranda.

54 - 31646

Acusado(s):3º SGT Marcelo Samarino de Oliveira => Vista a defesa/juntada de documentos. Adv.:Alexandre Reis Rebello.

55 - 32092

Acusado(s):CB Joaquim Fernando de Oliveira, SD Claudemir Aparecido Alves => Declarada extinta a punibilidade dos acusados, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95 Adv.:Ricardo Soares Diniz, Alexandre Marques Miranda.

56 - 32236

Acusado(s):SD Geraldo Cezário Neto => Vista a defesa de todo teor da sentença. Adv.:Rodrigo Suzana Guimarães.

57 - 32251

Acusado(s):SD Josué de Souza => Audiência de inquirição de testemunhas para dia 31/08/2010, às 13h.  
Adv.:Marcela Pereira Carvalhido, Jany Saula Moreira Campos.

58 - 32273

Acusado(s):CB BM Ronan de Brito Vieira => Inquirição testemunhas do MP, designada p/ o dia 17/08/2010, às 14 h. Adv.:Guilherme Salvador Mendes.

59 - 34117

Acusado(s):CB Antônio Mendes Moura, CB Jean Rosa Silva, TEN CEL Adailton Geraldo de Assis, CB Hernani José da Silva => Audiência de interrogatório designada para o dia 16/08/2010, às 14h, referente ao 3º Sgt PM Djaimilson. Adv.:Tatiana de Oliveira Caldas, Renata Alessandra de Abreu e Silva.

60 - 34298

Acusado(s):CB Marcos Augusto Campos, CB Marco Antonio de Carvalho => Audiência de transação penal para o dia 04/08/2010, às 15h Adv.:Adriana Bertolin Martins, Marco Estevão Bomfin da Silva.

61 - 35100

Acusado(s):SD Wedson Henrique Ramos de Jesus => Extinta a punibilidade em relação ao SD PM Wedson Henrique Ramos de Jesus, nos termos do art. 73 e s.s., da Lei 9.099/95. Adv.:Guilherme Salvador Mendes.

62 - 35905

Acusado(s):3º SGT Eliomar Correia de Araujo => Inquirição de testemunhas do MP para o dia 23/08/2010, às 15h Adv.:Marcos Antonio da Silva Alves.

63 - 35954

Acusado(s): 3º SGT Osvaldo Henrique da Cunha, 3º SGT Juliano Sebastião Gonçalves, SD Marcos Antônio Barbosa => Vista à defesa dos documentos juntados às fl. 294 e ss. Adv.:Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

64 - 36474

Acusado(s):CB Vasmir Correa de Oliveira => Declarada extinta a punibilidade do agente, nos termos do art. 73 e ss, da Lei nº 9.099/95, pelo integral cumprimento das condições impostas. Adv.:Lucas Macelan Ribeiro.